



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1642

ESTADO DO PARANÁ

## DESPACHO

Em resposta às solicitações da empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, protocolada sob o nº 70154 e 70667, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 13, 14, 19, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 51, 54 e 57 referente a Ata de Registro de Preços nº 170/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, decido o que segue:

- Nos termos dos Pareceres Jurídico nº 657/2021 e 078/2022, com base nas informações prestadas informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para os itens 14, 34 e 40, e considerando a pesquisa de preços realizada e comprovação do real aumento do preço praticado no mercado e após negociação com a empresa, conforme documentos anexo ao processo, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico solicitado para os itens 14, 34 e 40.

Portanto, autorizo o referido aditivo, concedendo o reequilíbrio econômico financeiro, nos termos do artigo 65, II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia	DRC D842	1.660,00	1.885,00



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1643<sup>g</sup>

ESTADO DO PARANÁ

	mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).			
--	--	--	--	--

Encaminhe-se ao setor competente para diligências necessárias.

Marmeleiro, 28 de março de 2021.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

**RE: Negociação de valores - Protocolo nº 70154 e 70667**

1644g



**De** agrolub adm <agrolub.adm@outlook.com>  
**Para** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Data** 24-03-2022 10:08

AUTORIZAMOS A EFETIVACAO DO ADITIVO DE VALORES, PARA OS ITENS AVALIADOS PELO VOSSO JURIDICO. ASSINAREMOSE ENCAMINHAREMOS AO VOSSO SETOR

GRATO

ANTONIO SERGIO

**Por Gentileza, acusar o recebimento deste e-mail.**  
**Att.**



**De:** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
**Enviado:** segunda-feira, 21 de março de 2022 14:10  
**Para:** agrolub adm <agrolub.adm@outlook.com>  
**Assunto:** Fwd: Negociação de valores - Protocolo nº 70154 e 70667

Boa tarde,

Nos termos das solicitações da empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, protocolada sob o nº 70154 e 70667, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 13, 14, 19, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 51, 54 e 57 referente a Ata de Registro de Preços nº 170/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 657/2021 e 078/2022 (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para o item 14, 34 e 40, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado.

Desse modo, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	1.885,00

**Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.**

Atenciosamente,  
Setor de Licitações  
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Negociação de valores - Protocolo nº 70154 e 70667

**Data:** 18-03-2022 13:51

**De:** Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br><licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>

**Para:** agrolub adm <agrolub.adm@outlook.com><agrolub.adm@outlook.com>

Boa tarde,

Nos termos das solicitações da empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, protocolada sob o nº 70154 e 70667, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 13, 14, 19, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 51, 54 e 57 referente a Ata de Registro de Preços nº 170/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021.

Tendo como base o Parecer Jurídico nº 657/2021 e 078/2022 (em anexo) que informando a possibilidade de concessão de reequilíbrio econômico financeiro para o item 14, 34 e 40, após pesquisa de mercado é comprovação do aumento do preço praticado no mercado.

Desse modo, propomos o valor do reequilíbrio econômico-financeiro, conforme tabela abaixo:

Item	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Contratado	Valor reequilibrado
14	Un.	Pneu 10.00 R20 novo, utilizado em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código de velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000 KG, estrutura radial, 16 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D841	1.785,00	2.030,00
34	Un.	Pneu 225/65 R 16C, 08 lonas, banda de rodagem borracha de alta resistência.	HIFLY SUPER 2000	645,00	739,88
40	Un.	Pneu 900xR20 novo, utilização em eixo direcional e livre, liso, emprego em percurso misto (asfalto/terra), índice de carga/ código velocidade mínimo 146/143L, capacidade de carga em montagem simples de 3000KG, estrutura radial, 14 lonas, profundidade mínima de sulco 16MM, selo de aprovação INMETRO, etiqueta conforme portaria INMETRO 544/2012. Prazo de garantia mínimo de 5 anos. (Pneu novo, não remanufaturado, não recauchutado e não remoldado).	DRC D842	1.660,00	1.885,00

Aguardo aceite da empresa para formalização de termo aditivo.

Atenciosamente,

Gerente de Licitações

Fone: (46) 3525-8107 / 3525-8105



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

1646.g

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que na data do dia 28 de março de 2022, eu, Everton Leandro Camargo Mendes, encaminhei Despacho do Prefeito e cópia do Parecer Jurídico nº 657/2021 e 078/2022, no e-mail: [agrolub.adm@outlook.com](mailto:agrolub.adm@outlook.com), para a empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR.

Marmeleiro, 28 de março de 2022.

**Everton Leandro Camargo Mendes**  
Assistente Administrativo

Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 657/2021 e 078/2022 e 1º Termo Aditivo -  
Protocolos nº 70154 e 70667



De Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>  
Para agrolub adm <agrolub.adm@outlook.com>  
Data 28-03-2022 09:02  
Prioridade Mais alta

- Parecer nº 078.2022 - Protocolos nº 70154 e 70667 (1).pdf (~206 KB) Parecer nº 657.2021 - Protocolo nº 70154.pdf (~495 KB)  
 Despacho do Prefeito - Protocolos nº 70154 e 70667.pdf (~135 KB)  
 1º ADITIVO - ATA Nº 170.2021 - PE Nº 010.2021 - ANTONIO.pdf (~229 KB)

Remover todos os anexos

Bom dia,

Segue em anexo o Despacho do Prefeito e Parecer Jurídico nº 657/2021 e 078/2022 em resposta às solicitações da empresa ANTONIO SERGIO EVANGELISTA JUNIOR, protocolada sob o nº 70154 e 70667, em que pleiteia reequilíbrio econômico financeiro dos itens 13, 14, 19, 22, 23, 26, 29, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 40, 48, 49, 50, 51, 54 e 57 referente a Ata de Registro de Preços nº 170/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021.

Também segue em anexo o 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 170/2021, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 065/2021, para impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento, no seguinte endereço:

Prefeitura de Marmeleiro

Avenida Macali, nº 255, Caixa Postal nº 24.

CEP -- 85615-000

Marmeleiro -- PR

Sector de Licitações e Contratos A/C Everton.

A via do instrumento destinada a Contratada, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizado por correio eletrônico, no e-mail disponibilizado no fase de habilitação, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega da vias originais.

No caso de assinatura digital, é necessário a assinatura digital em todas as páginas.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente,  
Everton Mendes  
Sector de Licitações  
Tel (46) 3525-8107 / 3525-8105